

PORTARIA Nº 095/2016.

TORNA PORTARIA SEM EFEITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 066/2016, datada de 29 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 29 de Abril 2016.

ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES

- Prefeito -